

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 694ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO – EXTRAORDINÁRIA

CNPJ Nº 34.040.345/0001-90

NIRE 2430000021-9

DATA e HORA: 30/03/2022 às 14h00.

LOCAL: Videoconferência (Brasília/DF; Natal/RN).

QUORUM: Presidente do Conselho: Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva. Conselheiros: Euclides

Bandeira de Souza Neto; Rodolfo Gomes Benevenuto; e Wellington Rodrigues de Oliveira.

Participação: Carlos Eduardo da Costa Almeida; Ulisses Danilo Silva Almeida; e Francisco Mont'Alverne Pires.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou por meio de videoconferência face à pandemia da COVID-19. Em continuidade, informou que a referida reunião objetiva eleger o novo Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio Grande do Norte. Dessa forma, apresentou ao Colegiado o Ofício nº 91/2022/ASSAD/GM, de 29/03/2022, por meio do qual o Ministério da Infraestrutura indica, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da CODERN, o Brigadeiro R/1 Carlos Eduardo da Costa Almeida.

II. ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO DIRETOR-PRESIDENTE

II.1. Com base no art. 48, Inciso II, do Estatuto Social da CODERN, e considerando confirmação da Casa Civil da Presidência da República, bem como do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Ata de Reunião e Declaração de Conformidade, datadas de 29/03/2022, nos termos do art. 22, § 2º do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, preenchendo assim os requisitos para que seja eleito, o Conselho de Administração elegeu, por unanimidade, o Brigadeiro R/1 Carlos Eduardo da Costa Almeida, brasileiro, casado, formado em Ciências Aeronáuticas, portador do RG nº indicado pelo Excelentíssimo Ministro da Infraestrutura para exercer o e CPF nº cargo de Diretor-Presidente da CODERN, conforme o Ofício nº 91/2022/ASSAD/GM, de 29/03/2022.

II.2. O Brigadeiro R/1 Carlos Eduardo da Costa Almeida, eleito para ocupar o cargo de Diretor-Presidente, assinou, nesta data, Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, os quais serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da CODERN.

II.3. O Conselho de Administração deu as boas-vindas ao novo Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio Grande do Norte.

III. RECONDUÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DO DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

III.1. Com a eleição do novo Diretor-Presidente para compor a Diretoria-Executiva da CODERN, com base no art. 53 do Estatuto Social, a data paradigma da unificação do prazo de gestão da DIREXE passa a ser de 30/03/2022 a 30/03/2024. Dessa forma, o Conselho de Administração realiza a primeira recondução do Diretor Administrativo e Financeiro da CODERN, senhor Ulisses Danilo Silva Almeida, brasileiro, bacharel em Administração e graduado em Ciências Militares, portador do RG nº ; e a primeira recondução do Diretor Técnico e Comercial da CODERN, senhor Francisco Mont'Alverne Pires, brasileiro, mestre em Ciências Navais, portador do RG nº

IV. COMPOSIÇÃO ATUAL DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN

IV.1. Composição atual da Diretoria-Executiva da CODERN: Diretor-Presidente, Carlos Eduardo da Costa Almeida; Diretor Administrativo e Financeiro, Ulisses Danilo Silva Almeida; e Diretor Técnico e Comercial, Francisco Mont'Alverne Pires, com prazo de gestão unificado de 30/03/2022 a 30/03/2024, nos termos do art. 53 do Estatuto Social desta Companhia Docas.

LEANDRO AUGUSTO SANTOS BERNARDINO DA SILVA

Presidente do Conselho

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Conselheiro

RODOLFO GOMES BENEVENUTO

Conselheiro

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por Leandro Augusto Santos Bernardino da Silva, Presidente do CONSAD, em 30/03/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores, em 30/03/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Rodolfo Gomes Benevenuto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia, em 30/03/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Euclides Bandeira de Souza Neto, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto, em 30/03/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados, em 30/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 5405012 e o código CRC 30ECD1AF.



SEI nº 5405012

Referência: Processo nº 50902.001565/2022-32

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira Natal/RN, CEP 59010-700 Telefone: 4005-5320